

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 13/2025**

**Sumário:** Aprovando o Plano de Loteamento denominado Cidade Pontes Localidade de Rama Amargosa.

Deliberação de 07 de junho de 2025

Que aprova o Plano de Loteamento denominado Cidade Pontes Localidade de Rama Amargosa.

Ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2025, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, com 17 (dezasete) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o seguinte:

1. Aprovar o Plano de Loteamento denominado Cidade Pontes, com uma área total de 15.396,43 m<sup>2</sup> e com o registo matricial n.º 6763/0 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, conforme os elementos técnicos constantes do processo e o parecer favorável emitido pela equipa técnica da Câmara Municipal de São Filipe;
2. Aceitar a proposta de compensação apresentada pelo proprietário, que consiste na cedência, a favor da Câmara Municipal de São Filipe, de cinco (5) lotes localizados na quadra 3 (lotes n.º 1, 2, 3, 4 e 5), que passam a integrar o património municipal;
3. Determinar que todas as áreas destinadas a ruas, espaços verdes e zonas de lazer identificadas no plano de loteamento passam a ser consideradas propriedades de utilidade pública, afetadas ao domínio público municipal;
4. Declarar que os restantes lotes permanecem na propriedade do requerente, podendo o mesmo fazer o uso pleno dos mesmos, observando rigorosamente a memória descritiva e os regulamentos aprovados no plano de loteamento, nomeadamente no que se refere aos parâmetros urbanísticos, usos permitidos e condicionantes estabelecidos;

A presente deliberação entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade de São Filipe, aos 7 de junho de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.